



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ/SC
RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

Processo n. 40/2024

Inexigibilidade de Licitação n. 13/2024

A empresa Rafaela Campana Segalin, foi escolhida pela prestação de seus serviços, os quais irão suprir a necessidade atual do município, sendo que a mesma demonstra sua capacidade técnica em várias entidades públicas, também levando em conta outros eventos já realizados pela empresa, e a grande aceitação dos munícipes, conforme termo de referência.

Jupiá 14, de junho de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal